



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGULAMENTO DA III MOSTRA VIRTUAL DE INCLUSÃO DIGITAL

1 - DA MOSTRA

Visando incentivar o uso das Tecnologias da Comunicação e Informação (TICs) no ambiente escolar e propiciar a troca destas vivências entre educadores, alunos e comunidade escolar como um todo, a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, através da Diretoria Pedagógica/Assessoria de Inclusão Digital, promove a **III Mostra Virtual de Inclusão Digital**. A Mostra intenciona dar visibilidade às produções midiáticas que podem compreender: textos, áudios, vídeos e imagens (foto e desenho) de autoria dos alunos das escolas da Rede Municipal de Porto Alegre, organizadas e apresentadas pelos educadores, e que sejam oriundas do entrelaçamento pedagógico do planejamento cotidiano do uso de tecnologias e mídias na escola.

2 - DO PERÍODO

A Mostra será veiculada a partir do dia **17** de novembro do corrente ano.

3 - DA VEICULAÇÃO

A Mostra será veiculada em site próprio (<http://websmed.portoalegre.rs.gov.br/smed/inclusaodigital/mostravirtual2014>), disponível publicamente e por tempo indeterminado.

Os vídeos serão hospedados em servidores gratuitos em canal específico e os demais arquivos serão armazenados em servidor da SMED.

É da responsabilidade do educador o gerenciamento da autorização do uso da imagem dos alunos envolvidos, bem como a utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegidos pela legislação de direitos autorais, sendo imprescindível referenciar a autoria.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre reserva para si o direito de utilizar os trabalhos inscritos para fins educacionais ou institucionais.

4 - DO OBJETIVO

Com caráter pedagógico e cultural, a Mostra busca fomentar e divulgar a produção digital escolar, a formação e a ampliação da fluência digital de educadores e alunos da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, como forma de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

5 - DOS PARTICIPANTES

Podem participar da Mostra todos os educadores que atuam nas escolas da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre.

6 - DAS INSCRIÇÕES

Cada educador poderá enviar individualmente até duas produções.

As produções provenientes de trabalhos coletivos e/ou interdisciplinares deverão ser inscritas individualmente pelo educador que desejar participar, enfocando a sua proposta pedagógica pertinente a seu componente curricular.

Poderão ser inscritas produções desenvolvidas no ano de 2014, nas seguintes modalidades:

Categoria A - Educação Infantil e EF1º Ciclo

Categoria B - EF 2º e 3º Ciclo

Categoria C - EJA e Ensino Médio

As produções deverão ser encaminhadas em formato digital para:

mvinclusaodigital@gmail.com até o dia **20/10/14**.

6.1 - DA HOMOLOGAÇÃO

Todas as produções inscritas serão avaliadas pela comissão organizadora no período de 20 a 31 de outubro de 2014. Possíveis ajustes poderão ser solicitados aos autores e deverão ser entregues de 1 a 5 de novembro, confirmando definitivamente a participação na Mostra.

7 - DAS PRODUÇÕES

Serão aceitas produções realizadas no ano de 2014 utilizando as mais diversas plataformas de tecnologias digitais, evidenciando a autoria dos alunos, tais como: aplicativos, editores de áudio, imagem, vídeo, texto e apresentação, softwares, blogs, recursos online, sites e demais objetos de aprendizagem virtuais.

Não poderão constar nas produções:

- Imagens obscenas;
- Imagens constrangedoras;
- Apologia às drogas ou qualquer tipo de violência;
- Demonstrações ou estímulo a qualquer tipo de preconceito;
- Imagens de crianças em situações inadequadas que firam seus direitos;(jurídico)
- Merchandising
- Erros de Língua Portuguesa.

Os trabalhos que desrespeitarem qualquer destes itens estarão automaticamente excluídos da Mostra.

7.1 - DO ENVIO DAS PRODUÇÕES

Os trabalhos deverão ser enviados em dois arquivos **digitais**:

1) Documento de texto com as seguintes informações:

- a) Título da produção digital:
- b) Nome completo da escola:
- c) Dados de identificação do professor:
- d) Nome completo, idade e turma de todos os alunos envolvidos:
- e) Proposta pedagógica orientadora da produção:
 - Período de desenvolvimento da atividade:
 - Objetivos:
 - Habilidades desenvolvidas com a atividade proposta:
 - Conteúdo;
 - Desenvolvimento da atividade:
 - Recursos de apoio:
 - Estratégias de acompanhamento:
 - Considerações sobre a proposta:

2) Arquivo com a apresentação da produção, documentando o processo. A apresentação deve ser formatada através de um dos seguintes editores:

- Editor de texto
- Editor de apresentação
- Editor de vídeo (as produções em formato de vídeo serão disponibilizadas em canal próprio em servidor gratuito, visível publicamente na Internet).

8 - DA VOTAÇÃO

As produções homologadas serão apreciadas por voto popular, via Internet, através de formulário online disponibilizado durante o período de votação, que será de 17 de novembro a 01 de dezembro de 2014.

9 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será feita no próprio site da Mostra no dia **05 de dezembro** e também no site da Inclusão Digital da SMED.

10 - DA CERTIFICAÇÃO

Todos os trabalhos homologados receberão certificados de participação que serão enviados para o email inscrito.

11 - DA PREMIAÇÃO

Os **05** trabalhos mais votados em cada categoria receberão, como reconhecimento, além do certificado pertinente a premiação, a articulação institucional para que o educador inscrito participe em eventos de Inclusão Digital escolhidos pela comissão organizadora, que ocorrerão no ano de **2015**.

12 - CASOS OMISSOS

Casos omissos serão julgados pela comissão organizadora.

Porto Alegre, agosto de 2014.

Comissão Organizadora

